

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 30/04/2019

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. |
| Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>I) Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distância</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Companhia. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>II) Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none">(a) para pessoa física: documento de identidade com foto do acionista;(b) para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal.(c) para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto social; e documento de identidade com foto do representante legal. |
| Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>O presente boletim deverá ser enviado à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar:</p> |
| Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários</p> <p>Banco Bradesco S.A.</p> <p>Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900</p> <p>Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo</p> <p>Telefone: 0800. 701.1616</p> <p>E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br</p> <p>Pessoas de contato: Gerente da agência mais próxima do investidor</p> |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGO |
| Deliberação Simples <p>1. Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 30/04/2019

social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. A fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

5. Deseja requerer a adoção do Voto Múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____